(1)

Proposta

Exmo. Sr. Administrador da Insolvência

Dr. Nuno Oliveira da Silva

Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236

4770-831 Castelões, VNF

Insolvência de: ELISABETE MARIA RODRIGUES DASILVA

Processo nº: 3541/15.1T8VNF

Instância: CENTRAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Secção/Juízo: 2ª SECÇÃO DO COMÉRCIO – J2

Eu, ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA, portador do C.C. nº 7363681 9ZZ6, com data de validade de 28.02.2017, contribuinte nº 127889965, residente em RUA D. DINIS, º 63, CALENDÁRIO, 4760-323 VILA NOVA DE FAMALICÃO venho por este meio apresentar a minha melhor oferta para o(s)/a(s) seguinte(s) lote(s)/verba(s):

Número de Lote(s)/Verba(s)	Valor proposto
Verba única	67.000,00€

Junto caução de 20% conforme exigido no valor de 13.400,00€ em cheque bancário.

Email: apt.1661@gmail.com **Telefone/Telemóvel:** 919655495

Joane, 10 de maio de 2016

Assinatura

CAUÇÃO EM CHEQUE BANCÁRIO
13.400,00€

DELGADO
e Associados

(2)

Exmo. Sr. Administrador de Insolvência
Dr. Nuno Oliveira da Silva
Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo nº 236
4770-831 Castelões V.N.Famalicão

Ref.: Processo n.º 3541/15.1T8VNF - Comarca de Braga, V.N.Famalicão - Inst. Central – 2ª Sec.Comércio – J2 (dívida 267429) - ELISABETE MARIA RODRIGUES DA SILVA

O BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. – SOCIEDADE ABERTA, com sede na Praça D. João I, n.º 28, no Porto, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 501525882, na qualidade de credor Reclamante, vem **propor a aquisição pelo preço de 55.250,00 €** (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta euros) para a compra do imóvel apreendido:

- Fracção autónoma designada pela letra "E", destinada a habitação no R/C Trás Esquerdo, com lugar de garagem identificado com o nº 22 e arrecadação com o nº 36, pertencente ao prédio urbano, sito na Rua Fontes Pereira de Melo, nº 2317, R/C E, da freguesia de Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial de V. N. Famalicão sob o nr 581 "E" e inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 3882 "E".

Dado que o Banco aqui proponente é credor privilegiado, vem requerer, nos termos e ao abrigo do disposto no art. 165.º do C.I.R.E. e nºs.1 e 2 do artigo 887º do Código Processo Civil que, no caso de lhe vier a ser adjudicado o prédio urbano *supra* citado, se digne dispensar o depósito do preço porquanto o preço oferecido é inferior ao crédito por si reclamado, e bem assim, não foram reclamados créditos que possam ser graduados à sua frente.

PROPOSTA REJEITADA FALTA DE CAUÇÃO

DELGADO E ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS R.L.
AV. DA BOAVISTA, 1637, 12º
4100-133 PORTO
TEL. (+351) 220 114 100
FAX (+351) 220 114 198 / 199
www.delgado.pt • mail@delgado.pt

RUI DELGADO
RUI ASSIS
PAULO ORTIGÃO DE OLIVEIRA
AUGUSTO-PEDRO LOPES CARDOSO
LUIS MIGUEL SEQUEIRA
MARIANA ALBUQUERQUE OLIVEIRA
TIAGO CARDOSO DA SILVA
IRMA RODRIGUES PICÃO
CRISTINA DELGADO
CATARINA ALMEIDA COSTA
TIAGO VAREJÃO
DUARTE NUNO CORREIA
JOANA PINTO DE VASCONCELOS
JORGE BARROS MENDES
NUNO DE OLIVEIRA AMEN
MARGARIDA COSTA BRITO
ARIANA COSTA
JOANA AZEREDO
RUI ANDRADE DELGADO
FILIPA TAVEIRA FRIAS
JOANA SACHSE LOPES
NUNO MACHADO DA SILVA
MARTA SOFIA CARDOSO
FILIPA OSORIO DIAS
ANA CAROLINA COUTINHO
CARINA CARVALHO MAGALHAES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Mais requer a V. Ex.ª que, no mesmo caso de adjudicação, do respetivo título de transmissão conste estar o proponente isento de pagamento do IMT nos termos dos artigos 8º e 10º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, bem como da dispensa do pagamento do Imposto de Selo, ao abrigo do benefício concedido nos termos do art. 269º d) CIRE, tendo em vista o ulterior registo de aquisição na competente Conservatória do Registo Predial.

A presente proposta é apresentada no pressuposto de que o mencionado imóvel se encontra livre e desocupado de pessoas e bens, sem que exista qualquer contrato de arrendamento sobre o mesmo e abrangendo todas as construções, benfeitorias e acessões presentes no supra identificado imóvel.

O ADVOGADO,

(Tiago Varejão)

Sócio da "DELGADO E ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R. L.", Pessoa colectiva n.º 505 249 430

DELGADO E ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS R.L.
AV. DA BOAVISTA, 1837, 12º
4100-133 PORTO
TEL. (+351) 220 114 100
FAX (+351) 220 114 198 / 199
www.delgado.pt • mail@delgado.pt

RUI DELGADO
RUI ASSIS
PAULO ORTIGAO DE OLIVEIRA
AUGUSTO-PEDRO LOPES CARDOSO
LUIS MIGUEL SEQUEIRA
MARIANA ALBUQUERQUE OLIVEIRA
TIAGO CARDOSO DA SILVA
IRMA RODRIGUES PICAO
CRISTINA DELGADO
CATARINA ALMEIDA COSTA
TIAGO VAREJAO
DJARTE NUNO CORREIA
JOANA PINTO DE VASCONCELOS
JORGE BARROS MENDES
NUNO DE OLIVEIRA AMEN
MARGARIDA COSTA BRITO
ARIANA COSTA
JOANA AZEREDO
RUI ANDRADE DELGADO
FILIPA TAVEIRA FRIAS
JOANA SACHSE LOPES
NUNO MACHADO DA SILVA
MARTA SOFIA CARDOSO
FILIPA OSORIO DIAS
ANA CAROLINA COUTINHO
CARINA CARVALHO MAGALHAES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(3)

Proposta

Exmo. Sr. Administrador da Insolvência

Dr. Nuno Oliveira da Silva

Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236

4770-831 Castelões, VNF

Assunto: Apresentação de proposta para o processo de insolvência nº 3541/15.1T8VNF – Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J2 de "Elisabete Maria Rodrigues da Silva"

Eu, Joaquim da Silva Costa, portador do Cartão de Cidadão nº 10637764, com data de validade de 01/05/2018, contribuinte Nº 216845165, residente em Rua Fontes Pereira de Melo, 2317 Zero-F, Calendário, Vila Nova de Famalicão, venho por este meio apresentar a minha melhor oferta para aquisição do bem identificado no processo nº **3541/15.1T8VNF**, o seguinte valor:

60.180,00€ (sessenta mil cento e oitenta euros)

Junto caução de 20% conforme exigido no valor de 12.036,00€, em cheque bancário.

Vila Nova de Famalicão, 13 de Maio de 2016

O Proponente

Joaquim da Silva Costa

CAUÇÃO ENCHEQUE BANCÁRIO

12.036,00 €

RECEBI A CAUÇÃO